



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Gestão de Patrimônio
Seção de Gestão de Material de Consumo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Versão 2022.2 (NLL)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	
PAD nº	3059/2024
Setor demandante	SGMC - Seção de Gestão de Material de Consumo
Coordenadoria demandante	CGP - Coordenadoria de Gestão de Patrimônio
Secretaria demandante	SECAD - Secretaria de Administração

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Promover o atendimento da demanda de materiais e suprimentos de informática para serviços gráficos para atender capital e interior, nas demandas para 2024, incluindo a <u>realização das Eleições 2024</u> , de forma a garantir o regular andamento das atividades do Tribunal, por intermédio de Pregão Eletrônico.	

3. OBJETO	
Descrição dos bens	Contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo, nas categorias SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
Quantidade estimada dos bens	10 suprimentos/peças, num total de 41 itens
Local de entrega dos bens	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
Data desejada para início da entrega dos bens	Junho/2024



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Gestão de Patrimônio
Seção de Gestão de Material de Consumo

4. A DEMANDA FOI PREVISTA NO <u>PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL</u> ?	SIM
ID 23PO083 (Suprimentos/Consumíveis de TI)	

5. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA	ALTA
ALTA, uma vez que não pode ser adiada para o próximo exercício ou prazo inferior ao informado neste DFD.	

6. INFORMAÇÃO PRELIMINAR DE PREÇO
Conforme planilha de orçamentos a ser apresentada por ocasião do ETP, O valor total da aquisição pretendida é de R\$ 64,679,25 (sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

7. OBJETIVO ESTRATÉGICO A SER ATENDIDO ¹		
OBJETIVOS		PANORAMA
	Garantia dos direitos fundamentais	SOCIEDADE
	Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade	
	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	PROCESSOS INTERNOS
	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	
•	Promoção da sustentabilidade	
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	

¹ Conforme Resolução TRE-PR nº 874, DE 24 DE JUNHO DE 2021.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Gestão de Patrimônio
Seção de Gestão de Material de Consumo

	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	APRENDIZADO E CRESCIMENTO
	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	

8. VINCULAÇÃO COM OUTRA CONTRATAÇÃO	
A demanda está vinculada ou tem alguma similaridade a algum contrato em execução ou encerrado?	SIM
PAD 8.049/2022	

9. OUTROS

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
LILIAN TOCZEK	INTEGRANTE DEMANDANTE
WILLIAN GALERA GARCIA	INTEGRANTE TÉCNICO
ANTONIO CARLOS RODACKI	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Ciente e de acordo.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2024

Chefe da Seção Demandante SGMC: *LILIAN TOCZEK*

Coordenador Demandante CGP: *MARLENE REGINA KOVALSKI*

Secretário Demandante SECAD: *IURI CAMARGO KISOVEC*